



Município de Mirante do Paranapanema
Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA SS Nº 017/2024

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Leonardo de Moura

1 OBJETO

Contratação de empresa para futuro e provável fornecimento de medicamentos diversos, atendendo a Secretária Municipal de Saúde.

1.1 Especificações e quantidades

SEQ.	CATMAT ¹	ITEM/DESCRIÇÃO	U. MEDIDA	QTDE	VALOR MÁXIMO R\$	COTA
01	274918	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG/G Composição e Concentração: 10.000 ui + 25 mg + 5 mg + 5 mg/g Forma Farmacêutica: Pomada Oftálmica Apresentação: Bisnaga com 3,50 g	Bisnaga	20	18,17	EXCLUSIVO
02	271051	ATROPINA SULFATO, 10 MG/ML Composição e Concentração: 10 mg/ml (Sulf. Atropina 1%) Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica Apresentação: Frasco 5 ml	Frasco	20	12,73	EXCLUSIVO
03	270140	BIPERIDENO, 2 MG, COMP. Composição e Concentração: 2 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	24.000	0,64	EXCLUSIVO
04	272134	CICLOPENTOLATO 10 MG/ML Composição e Concentração: 10 mg/ml (1%) Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica Estéril Apresentação: Frasco 5 ml	Frasco	20	10,79	EXCLUSIVO
05	267628	CINARIZINA, 25 MG, COMP. Composição e Concentração: 25 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	800	0,47	EXCLUSIVO
06	331158	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 3,5 MG/ML Composição e Concentração: 3,5 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica Estéril Apresentação: Frasco 5 ml	Frasco	20	23,90	EXCLUSIVO
07	268069	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 5MG ML - (INJ) Composição e concentração: 5 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável Apresentação: Frasco/Ampola 5ml	Frasco/Ampola	150	4,08	EXCLUSIVO
08	267735	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML (INJ) Composição e concentração: 25mg/ml	Ampola	600	4,62	EXCLUSIVO



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

		Forma Farmacêutica: Solução injetável Apresentação: Ampola 2 ml				
09	0272334-1	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG INJ. Composição e concentração: 50+50mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável Apresentação: Frasco 1ml	Frasco	2.400	9,60	EXCLUSIVO
10	0269759	GENTAMICINA 80 MG INJ. Composição e concentração: 80 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável Apresentação: Ampola 2 ml	Ampola	150	1,65	EXCLUSIVO
11	396051	INSULINA ASPARTE 100UI/ML (INJ) Composição e concentração: 100ui/ml Forma Farmacêutica: Solução injetável Apresentação: Capsule 3ml	Ampola	40	63,62	EXCLUSIVO
12	0271600	METILPREDNISOLONA 125 MG INJETAVÉL (AMP) Composição e concentração: 125 mg Forma Farmacêutica: Pó liofilizado para Solução Injetável Apresentação: Frasco/Ampola	Frasco/Ampola	200	19,39	EXCLUSIVO
13	0271353-1	PILOCARPINA, CLORIDRATO 2% (FRASC) Composição e concentração: 2% Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica Apresentação: Frasco 10 ml	Frasco	10	40,03	EXCLUSIVO
14	268303-1	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG ML GOTAS (FRASC) Composição e concentração: 5 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução para nebulização Apresentação: Frasco 10 ml	Frasco	240	29,20	EXCLUSIVO
15	267504	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG COMP Composição e Concentração: 250 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	15.000	0,54	EXCLUSIVO
16	459822	ALBENDAZOL 400 MG COMP. Composição e Concentração: 400 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Mast. Apresentação: Comprimido	Comprimido	8.000	0,69	EXCLUSIVO
17	268442	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG FRASCO Composição e Concentração: 100 mg Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável Apresentação: Frasco-Ampola	Ampola	150	34,35	EXCLUSIVO
18	0271710	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG ML INJ Composição e concentração: 50mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável Apresentação: Ampola 3ml	Ampola	150	4,34	EXCLUSIVO
19	268128	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG - COMPRIMIDO Composição e concentração: 25 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	7.000	0,69	EXCLUSIVO
20	4724950 BEC	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5/1000MG COMPRIMIDO Composição e concentração: 5mg+1000 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	1.500	5,22	EXCLUSIVO

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

21	0267907	DIPROPIONATO DE BECLAMETOSA 400 MCG ML FLACONETE Composição e concentração: 400 mcg/ml Forma Farmacêutica: Suspensão para aerosolterapia Apresentação: Flaconete 2ml	Flaconete	400	10,46	EXCLUSIVO
22	0272644	ENOXAPARINA 20MG INJ. Composição e concentração: 20 mg Forma Farmacêutica: Solução Injetável Apresentação: Seringa 0,2 ml	Seringa	200	21,86	EXCLUSIVO
23	0268510	FLUMAZENIL 01MG ML - INJETÁVEL Composição e concentração: 0,1 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável Apresentação: Ampola 5 ml	Ampola	200	12,28	EXCLUSIVO
24	0267670	HALOPERIDOL 1MG (COMP) Composição e concentração: 1 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	16.000	0,26	EXCLUSIVO
25	0267669	HALOPERIDOL 5 MG (COMPR) Composição e concentração: 5 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	18.000	0,28	EXCLUSIVO
26	0267378-5	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL (FRASC) Composição e concentração: 100.000 ui/ml Forma Farmacêutica: Suspensão Oral Apresentação: Frasco 120 ml	Frasco	150	7,01	EXCLUSIVO
27	0294887	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG DOSE (FRASC) Composição e concentração: 100 mcg/dose Forma Farmacêutica: Aerosol Apresentação: Frasco 200 doses	Frasco	140	19,26	EXCLUSIVO
28	0306145	VALSARTANA 160MG (COMP) Composição e concentração: 160mg/g Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	900	1,26	EXCLUSIVO
29	270119	CLONAZEPAM, 2MG, COMP. Composição e Concentração: 2mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	140.000	0,08	EXCLUSIVO
30	272336	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML, INJ. Composição e Concentração: 3 + 5 + 100 + 100 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução injetável Apresentação: Ampola 10 ml	Ampola	2.700	10,24	EXCLUSIVO
31	267574	CLORETO DE SÓDIO, 20%, INJ. Composição e Concentração: 20% Forma Farmacêutica: Solução injetável Apresentação: Ampola 10 ml	Ampola	700	0,74	EXCLUSIVO
32	0267635	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 25MG, COMP. Composição e Concentração: 25mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	15.750	0,45	EXCLUSIVO
33	269846-2	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G (GEL) Composição e concentração: 20mg/g Forma Farmacêutica: Gel Apresentação: Bisnaga 30g	Bisnaga	1400	12,98	EXCLUSIVO



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

34	270126	LEVODOPA + BENSERAZIDA, 200+50MG, COMP. Composição e Concentração: 200+50mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	17.500	3,58	EXCLUSIVO
35	272341	TIAMINA, CLORIDRATO, 300MG, COMP. Composição e Concentração: 300mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	30.000	0,47	EXCLUSIVO
36	341180	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO, 900 MG, PÓ. Composição e Concentração: 900 mg Forma Farmacêutica: Sachê Apresentação: Envelope 30g	Sachê	120	28,29	EXCLUSIVO
37	272044	CLONIDINA, CLORIDRATO, 0,15 MG, COMP. Composição e Concentração: 0,15 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	800	0,46	EXCLUSIVO
38	272327	OXIBUTININA, CLORIDRATO, 5 MG, COMP. Composição e Concentração: 5 mg. Forma Farmacêutica: comprimido Apresentação: comprimido	Comprimido	10.000	1,79	EXCLUSIVO
39	305270	LEVOFLOXACINO, 500 MG, COMP. Composição e Concentração: 500 mg/g Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	4.500	1,11	EXCLUSIVO
40	271660-2	AMBROXOL, CLORIDRATO, 3MG/ML, ORAL. Composição e Concentração: 3 mg/ml Forma Farmacêutica: Xarope Apresentação: Frasco 120 ml	Frasco	3.375	8,78	EXCLUSIVO
41	270590	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5+2MG/ML INJ. Composição e concentração: 5+2mg/ml Forma Farmacêutica: Suspensão injetável Apresentação: Ampola 1 ml	Ampola	1.312	6,99	EXCLUSIVO
42	0392118-1	DIMETICONA 75MG ML GOTAS Composição e concentração: 75 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Oral Apresentação: Frasco 10ml	Frasco	2000	9,98	EXCLUSIVO
43	272327	CLORIDRATO DE TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML Composição e Concentração: 10 mg +1 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução oftálmica Apresentação: Frasco 10 ml	Frasco	100	9,86	EXCLUSIVO
44	0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG Composição e Concentração: 25 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	50.000	0,64	EXCLUSIVO
45	0267671	GLIBENCLAMIDA 5MG Composição e Concentração: 5 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	40.000	0,06	EXCLUSIVO
46	0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Composição e Concentração: 25 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	50.000	0,05	EXCLUSIVO
47	267627	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO Comprimido	Comprimido	6.000	0,76	EXCLUSIVO



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

		Composição e Concentração: 200 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido				
48	272454-1	SERINGA DE 1ML PARA INSULINA U100 DE 6MM Composição e Concentração: POLIPROPILENO 1 ML Forma Farmacêutica: Seringa Apresentação: Seringa 1ml	Seringa	60.000	1,95	LIVRE
49	272454-1	SERINGA DE 1ML PARA INSULINA U100 DE 6MM Composição e Concentração: POLIPROPILENO 1 ML Forma Farmacêutica: Seringa Apresentação: Seringa 1ml	Seringa	20.000	1,95	RESERVADO
50	0267660	FENOBARBITAL 100 MG Composição e Concentração: 100 mg Forma farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	60.000	0,29	EXCLUSIVO
51	0300725	FENOBARBITAL 100 MG INJETÁVEL Composição e Concentração: 100 mg/ml, solução injetável, ampola 2ml. Forma farmacêutica: Solução injetável Apresentação: Ampola 2ml.	Ampola	1000	5,51	EXCLUSIVO
52	844195	PROPOFOL 10 MG/ML Composição e Concentração: Propofol 10mg/ml; Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável; Apresentação: Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 20ml; Via de Administração Intravenosa;	Ampola	300	29,95	EXCLUSIVO

1.1.1 Medicamento deve ter registro na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

1.1.2 Divergências nas especificações contidas entre o sistema e o Termo de Referência deverá ser considerado as informações dispostas neste documento.

1.2 Da natureza do objeto

1.2.1 Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Lei n.º 2.777, de 17 de maio de 2023

1.2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada no **item 1 do Estudo Técnico Preliminar SS Nº 018/2024, do Estudo Técnico Preliminar SS Nº 019/2024 e do Estudo Técnico Preliminar SS Nº 020/2024**, devido aos itens desertos presentes no **Pregão Eletrônico SRP Nº014 e Pregão Eletrônico SRP Nº017**.

3 DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

3.1.1.1 quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

3.1.1.2 quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

3.2.1 Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

3.2.2 Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

3.2.3 Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): 25 %

3.3 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria.

3.4 Será admitida a participação de consórcios?

Sim

3.5 Será admitida a participação de cooperativas?

Não

3.6 Será admitida a subcontratação?

Não

3.7 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

4.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

4.3 Será exigida prova de conceito?

Não

4.4 Será exigida carta de solidariedade?

Não

4.5 Será exigida garantia de proposta?

Não

5 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 Habilitação Jurídica

5.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.1.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3 Qualificação econômico-financeira

5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4 Qualificação técnica

5.4.1 Autorização de funcionamento de empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em vigor, em conformidade com a Lei Federal nº 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99, Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, em nome da licitante.

5.4.2 Licença (ou alvará) sanitária de funcionamento em vigor, emitida pela Vigilância Sanitária local, tal como exigido pela Lei Federal nº 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

5.4.3 Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, conforme exigência da Lei Federal nº 3820/60 (art. 24).

5.4.4 Se o medicamento constar da relação da Portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

6.1.1 Até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.1.2 Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação;

6.1.3 Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais;

6.1.4 Todas as despesas relacionadas com as entregas ocorrerão por conta do fornecedor;

6.1.5 O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos;

6.1.6 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.7 A licitante vencedora do item deverá informar na assinatura da Ata de Registro de Preços caso haja entre os itens vencidos aquele que em virtude de lei não possa ser dividido e ou adquirido por unidade.

6.1.8 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

6.2 Local, horário e endereço de entrega

6.2.1 O objeto deverá ser entregue no endereço Avenida Zil Brasil nº 668 – Centro – Mirante do Paranapanema – SP, CEP: 19.260-000, (Google maps: 22°17'22.4"S 51°54'22.0"W).

6.2.2 As entregas devem ser programadas, devendo ser realizadas em dois dias da semana, terça e Quinta-Feira, respeitando os horários de atendimento no Almoxarifado, 8h as 11h e das 13h30min às 16hs.

6.2.3 O setor de almoxarifado poderá rejeitar a entregas que venham ser realizadas fora do dia e horário programado, devendo ser realizado agendamento prévio através de contato telefônico ou e-mail disposto no empenho.

6.2.4 Não consta pedido mínimo para entrega, devendo ser realizadas conforme necessidade de Secretária de Saúde.

6.3 Bens perecíveis

Não

6.4 Garantia de execução do contrato

Não



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

6.5 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Não aplicável.

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

7.1.1 atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do instrumento contratual, limitada ao quantitativo de cada item;

7.1.2 ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

7.1.3 responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

7.1.4 reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição deles no prazo máximo de 3 (três) dias;

7.1.5 providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

7.1.6 apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

7.1.7 não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do instrumento contratual;

7.1.8 manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.9 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

7.1.10 responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

7.1.11 responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

7.1.12 mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

7.1.13 manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.1.14 realizar cadastro na Plataforma "Autentique" (<https://www.autentique.com.br/>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante ou outra plataforma que porventura a Administração venha a utilizar.

7.1.15 realizar as entregas no prazo de 5 (dias) úteis após recebimento do pedido e ou empenho, com base nos pedidos que não constarem programação de entrega.

7.1.16 Informar ao departamento solicitante com antecedência quanto incidência de escassez do item no mercado de forma justificada.

7.1.17 fornecer o objeto com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação;

7.1.18 informar na assinatura da Ata de Registro de Preços caso haja entre os itens vencidos aquele que em virtude de lei não possa ser dividido e ou adquirido por unidade.

7.1.19 realizar a entrega no endereço Avenida Zil Brasil nº 668 – Centro – Mirante do Paranapanema – SP, CEP: 19.260-000, (Google maps: 22°17'22.4"S 51°54'22.0"W).

7.1.20 programar as entregas junto ao departamento de Almoxarifado da Saúde, realizando-as em dois dias da semana, terça e Quinta-Feira, respeitando os horários de atendimento no Almoxarifado, 8h as 11h e das 13h30min às 16hs.

7.1.21 Realizar a entrega do objeto independentemente do quantitativo solicitado.

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

7.2.1 comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

7.2.2 efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no instrumento contratual;

7.2.3 promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

7.2.4 rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do instrumento contratual;

7.2.5 observar para que, durante a vigência do instrumento contratual, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.6 aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

7.2.7 prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;



7.2.8 demais condições constantes do edital de licitação.

7.2.9 rejeitar a entregas que venham ser realizadas fora do dia e horário programado, devendo ser realizado agendamento prévio através de contato telefônico ou e-mail disposto no empenho.

8 DO CONTRATO

8.1 Instrumento Contratual

8.1.1 Somente por assinatura de contrato/ata de registro de preços

8.2 Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 Gestão e Fiscalização

Gestor:

Nome: Adriana Leonardo de Moura
Cargo: Diretora da divisão de saúde
Matrícula: 119151
E-mail: adrianaleonardo@mirante.sp.gov.br

Fiscal:

Nome: Juliane Carneiro da Silva Purga
Cargo: Escrivário
Matrícula: 119152
E-mail: pedidos.mirante@hotmail.com

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

9.1.1 Prazo de troca de bens rejeitados: **03 (três) dias.**

9.1.2 Prazo de recebimento definitivo do objeto: **02 (três) dias.**

9.1.3 Prazo de liquidação do documento fiscal: **05 (cinco) dias.**

9.1.4 Prazo de pagamento: **25 (vinte e cinco) dias.**

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

10.1.1 Em razão do disposto no art. 17º, do Decreto-Federal nº 11.462/2023, a modalidade apresentada, não se faz necessário a indicação de dotação orçamentária.

11 DO VALOR ESTIMADO

11.1.1 O valor total estimado R\$ 571.865,48 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

11.1.2 Esta licitação tem como base o registro de preços dos itens licitados, utilizado como Registro de Preços, o qual não apresenta vínculo no valor estimado e o valor a ser contratado.

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações adicionais.

Mirante do Paranapanema – SP, 12 de agosto de 2024.

THAIS ROBERTA DA SILVA ALMIRANTE

Diretora de Serviço